



PARECER TÉCNICO Nº 20-02-2026/2

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ; E A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS; TERMO DE COMPROMISSO Nº 970807/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50; E TERMO DE COMPROMISSO Nº 970808/2024/MCIDADES/CAIXA FNHIS SUB 50.

PROCESSO LICITATÓRIO: 3/2026-0003-PMI **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica

ITEM 1: CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA), UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA - FNHIS SUB 50, NO DISTRITO NOVO HORIZONTE

VALOR PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 6.715.073,22

2. OBJETIVO

Foi encaminhada para análise a proposta da empresa **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. - CNPJ: 28.333.517/0001-11**, referente ao certame.

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexequibilidade estabelecidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e inabilitação do edital do certame. Assim, tem-se que:

- a) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



- b) Haja vista que o valor global apresentado está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexequível, tem-se que a proposta está apta a ser analisada conforme segue.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

Sobre a proposta apresentada pela empresa AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., faz-se as seguintes considerações, conforme o edital deste certame:

O valor desta proposta é de R\$ 6.712.870,83 (Seis Milhões Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Setenta reais e Oitenta e Três centavos). O valor desta proposta corresponde a 98,97% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 20,34% sem desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

3.1. Planilha Orçamentária:

A planilha orçamentária apresentada está de acordo com o proposto pela administração.

3.2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):

A empresa apresentou o valor de BDI igual a 20,34% sem desoneração dos encargos sobre a mão de obra e está de acordo com o proposto pela administração, haja vista que a empresa NÃO é optante pelo simples nacional.

3.3. Composições de Preços Unitários (CPU):

As Composições de Preços Unitários (CPU) estão de acordo com o proposto pela administração.

3.4. Composição de Encargos Sociais:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N°. 83.268.011/0001-84



A composição de encargos sociais e trabalhistas está de acordo com o proposto pela administração, sendo a empresa optante pelo simples nacional e pela desoneração da mão de obra.

3.5. Cronograma Físico-Financeiro:

O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que, a proposta apresentada, no valor de **R\$ 6.712.870,83** (Seis Milhões Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Setenta reais e Oitenta e Três centavos), pela empresa AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., encontra-se **em conformidade** com as condições estabelecidas pelo edital e seus anexos, em relação à Planilha Orçamentária, Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI), Composições de Preços Unitários (CPU), Composição de Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro.

Dessa forma, retomo este parecer à comissão permanente de licitação (CPL) para devida tomada de decisão.

Ipixuna do Pará (PA), 20 de fevereiro de 2026.

Alice Catarina Oliveira de Morais
Engenheira Civil
CREA-PA 151.686.693-2